
ATA DE REUNIÃO

Data: 20.03.2023

Local: Telepresencial

Presenças: Desembargador **João Batista de Matos Danda**, indicado pela Presidência, Supervisor;
Juiz Auxiliar da Corregedoria **Leandro Krebs Gonçalves**, Coordenador;
Juíza Auxiliar de Precatórios **Carolina Hostyn Gralha**, atuando como Juíza Auxiliar da Presidência;
Servidor **Adolfo Marques Pereira**, indicado pela Presidência.

Convidados: **Bárbara Burgardt Casaletti**, Diretora da SeGGE

Geraldo Cruz Teixeira, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária

Secretário(a): Servidor Lucas Gabriel de Andrade Correa (SeGGE)

Horário: 10h – 10h30m

Pauta: 1) Ofício Circular CSJT.SG.SEGGEST Nº 59/2023 - Acordos de Cooperação Judiciária.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2023, às 10h, ocorreu reunião ordinária online do Núcleo de Cooperação Judiciária, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Desembargador João Batista de Matos Danda, que saudou a todos e deu início à reunião: Des. Danda iniciou a reunião e passou a palavra ao Adolfo, para seguir a pauta. Adolfo iniciou contando a linha do tempo do Núcleo de Cooperação Judiciária, que foi instituído no Tribunal no ano de 2011. Informou que a presente reunião foi agendada em razão do ofício CSJT.SG.SEGGEST Nº 59/2023, expedido pelo Secretário-Geral do CSJT, Juiz Bráulio Gusmão, solicitando que sejam informados os atos de cooperação do nosso Tribunal e o instrumento formal que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária. Relatou que, em que pese não haver reunião regular do Núcleo, existem no Tribunal dezenas de ações de cooperação judiciária. Destacou, ainda, que foi realizado um levantamento para o Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2022. Des. Danda informou que foi indicado como supervisor do núcleo ainda na gestão da Desa. Carmen, permanecendo na atual gestão, e que ocorreram algumas reuniões desde então. Concordou quanto à existência de diversas ações de cooperação judiciária no âmbito do Tribunal, ressaltando que não há participação do núcleo na celebração destes acordos, sendo todos originários pelas áreas interessadas e firmados pela administração. Opinou sugerindo a criação de um fluxo para que o Núcleo tome conhecimento dos acordos de cooperação no âmbito do Tribunal. Bárbara

informou que a Secretaria de Administração(S.A.) tem um controle de todos os acordos de cooperação firmados pelo Tribunal. Sugeriu que seja solicitada essa relação à S.A. para subsidiar a resposta ao CSJT. **Ficou definido que a resposta será elaborada pela Secretaria-Geral da Presidência, com suporte da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30, e eu, Lucas Gabriel de Andrade Correa, secretário, redigi e li os termos da ata aos presentes, que a validaram eletronicamente.
